



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"Encerra contrato de temporário de trabalho, de servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o encerramento do contrato nº 068/2025, previsto para o dia 31/12/2025.

**CONSIDERANDO** que na data prevista para o encerramento do contrato supramencionado, a servidora se encontrava em Licença Para Tratamento de saúde, e que nesta condição, a mesma não poderia ter seu contrato encerrado.

**CONSIDERANDO** que através da portaria nº 475/2025, com data fim no dia 03/02/2026, foi concedida licença para tratamento de saúde, e ao término da mesma, efetivou-se o encerramento do referido contrato.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Encerrar o contrato temporário de trabalho nº 068/2025, celebrado entre esta municipalidade a Servidora **MARIA JULIANA RODRIGUES WANDERLEY**, ocupante do cargo temporário de Motorista, Classe A, Nível III.

Parágrafo Único: De ora em diante as partes dão o contrato nº 068/2025, por encerrado, e a contratada dá por quitados quaisquer ônus, referentes a férias, 13º ou outras indenizações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2026.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal